



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº060 /2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ – DISTRITO DE JACUPEMBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A RUA DOS CRAVOS, denominada através da Lei Nº 2.453/2002, de 07 de março de 2002, localizada entre as Ruas dos Lírios e Rua das Bromélias no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, RUA ANTONIO ROSA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de Outubro de 2015.

Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro São José – Mambrini no Distrito de Jacupemba. Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão ANTONIO ROSA. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Aracruzense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

ANTONIO ROSA, filho de Celso Rosa e Maria Gonçalves, nasceu nesta cidade em 19 de outubro de 1920, casou-se com Catharina Cavassani Rosa, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Aracruzenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Executivo e Legislativo presta à sua memória. Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aracruz, 23 de Outubro de 2015.

Adeir Antonio Lozer



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vereador/PTB